



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.101, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de painelista, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3218.0090896/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de expositor do painel DIREITO DAS VÍTIMAS, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672571** e o código CRC **7A6B03D9**.

19.04.3218.0090896/2023-94